

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77


EDIÇÃO – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

24 DE SETEMBRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO MAMEDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0003/2024,
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-
PB
CONTRATADO: G. M. RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita
no CNPJ 05.031.301/0002-87.
OBJETO: **Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao
Contrato nº 0003/2024 de 03 de janeiro de 2024, resultante do
Pregão eletrônico nº 12/2023, suprimindo o valor estimado de R\$
18.000,00 (Dezoito Mil Reais) atualizando o valor global do
contrato original vigente em R\$ 1.951.680,00 (Um Milhão,
Novecentos e Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Oitenta
Reais). O aditivo se trata de reequilíbrio de preços em
decorrência da atualização, para menor, sobre o valor do litro
da gasolina.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 125, da Lei n.º 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional